

COMUNICADO DES Nº 001/2020

Prezados Senhores Presidentes das OSC - Ligas Esportivas De Desportos e Futsal, Dirigentes das Modalidades Esportivas e demais responsáveis,

Vimos, por meio deste comunicado, informar aos senhores o que segue:

Considerando a publicação do **Decreto Municipal nº 6.389 de 17 de março de 2020**, declarando o Estado de Emergência da Saúde Pública no Município de São João da Boa Vista, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando, ainda, o **Comunicado emitido pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, datado de 01/04/2020**, recomendando aos Gestores e responsáveis pelo emprego de verbas públicas que, diante das anômalas e urgentes necessidades no combate ao Covid-19 e atendimento às pessoas, busquem redefinir sua programação e rotinas de gastos de modo a reservar e priorizar os recursos orçamentários para os setores da saúde e assistência social;

Considerando, finalmente, a **Recomendação Conjunta da Unidade de Controle Interno – UCI, Departamento Jurídico – DJU e Departamento Administrativo – DEA, todos da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, datada de 15/04/2020**, que baseada nesses documentos acima citados recomendam aos Gestores dos Contratos e Parcerias que, em conjunto com seus respectivos Diretores de Departamento, suspendam os pagamentos e repasses de contratos cujas atividades não estejam ocorrendo, ou de algum modo estejam reduzidas ou paralizadas em razão da Pandemia instalada,

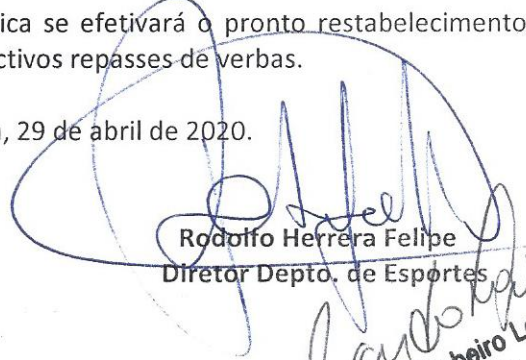
COMUNICAMOS QUE:

Todos os repasses públicos de verbas destinados à execução das atividades das OSC, previstas nos Termos de Colaboração: **TC nº 001/2019, TC nº 002/2019 e TC nº 004/2019**, sendo os dois primeiros referentes às modalidades internas e externas da Liga Sanjoanense de Futsal e o último referente à organização de campeonatos amadores de futebol da Liga Sanjoanense de Desportos, estarão suspensos por prazo indeterminado, em virtude do estado de emergência pública declarado, até que haja novas recomendações normativas dos órgãos competentes.


Ao término da emergência e calamidade pública se efetivará o pronto restabelecimento da execução das atividades das OSC, com os respectivos repasses de verbas.

São João da Boa Vista, 29 de abril de 2020.


Vanessa T. Vasques Calçada
Gestora de Contratos e Parcerias


Rodolfo Herrera Felipe
Diretor Depto. de Esportes

Ciente : Sr. Silval Camargo
Presidente da Liga Sanjoanense de Desportos


Ricardo Pinheiro Lopes
Tesoreroiro
CPF: 261.835.588-18

Recebi
30/04/2020